



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1263/2017 DE 02/01/2017

"Dispõe sobre: Estabelece horário de funcionamento nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

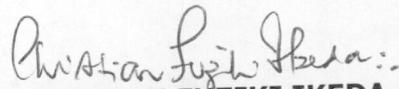
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

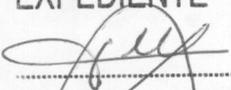
Artigo 1º – Fica Decretado em caráter indeterminado o horário de funcionamento dos setores municipais de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 02/01/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....
Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP